



CÂMARA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 51.840.569/0001-04

SESSÃO ORDINÁRIA N.º 012, DA CÂMARA MUNICIPAL DE TABAPUÃ-SP, A SER REALIZADA ÀS 18h00 DO DIA 20 DE AGOSTO DE 2024.

01 – Chamada dos Srs. Vereadores

02 – Ata da Sessão anterior (Votação)

03 – EXPEDIENTE:

- Correspondências diversas;
- Ofício n.º. 155/2024, de 08/08/2024, do Executivo Municipal, “Encaminhando cópias das Leis Ordinárias n.º. 2.979/2024, os Decretos n.ºs. 051 à 054/2024 e Portarias n.ºs. 195 a 232/2024”;
- Ofício n.º. 160/2024, de 16/08/2024, do Executivo Municipal, “Encaminhando Mensagem Aditiva ao Projeto de Lei Complementar n.º. 005/2024, do Executivo Municipal”;
- Moção n.º 04, de 14 de agosto de 2024, de autoria do Vereador LINCOLN JOSÉ FRANCO, que “**Dispõe sobre Congratulação e Louvor**”.
- Requerimento n.º. 045, de 13/06/2024, de autoria do Vereador LINCOLN JOSÉ FRANCO, solicitando informações junto ao Exmo. Prefeito Municipal de Tabapuã, Senhor Silvio César Sartorello.
- Indicações n.º. 074, 075/2024.

04 – ORDEM DO DIA:

- Mensagem Aditiva ao Projeto de Lei Complementar n.º. 004, de 03 de julho de 2024, que “**INCLUI NO SETOR 5 DO ANEXO I, NA PLANTA GENÉRICA DE VALORES DO MUNICÍPIO DE TABAPUÃ, CONTIDA NA LEI COMPLEMENTAR N.º. 104/2013, DE 25 DE OUTUBRO DE 2013, AS ÁREAS QUE ESPECIFICA, REMANESCENTES DA FAZENDA SANTO ANTONIO**”



CÂMARA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 51.840.569/0001-04

- Projeto de Lei Complementar nº 004/2024, de 03 de julho de 2024, de autoria do Executivo, que “INCLUI NO SETOR 5 DO ANEXO I, NA PLANTA GENÉRICA DE VALORES DO MUNICÍPIO DE TABAPUÃ, CONTIDA NA LEI COMPLEMENTAR Nº. 104/2013, DE 25 DE OUTUBRO DE 2013, AS ÁREAS QUE ESPECIFICA, REMANESCENTES DA FAZENDA SANTO ANTONIO”.
- Parecer da Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação da Câmara Municipal de Tabapuã - SP, exarado na reunião Ordinária realizada no dia 08 de agosto de 2024, a partir das 11h15min, referente ao Projeto de Lei nº 006, de 01 de agosto de 2024, que “Institui a Semana Municipal de Prevenção e Combate ao Tabagismo no Município de Tabapuã-SP”.
- Projeto de Lei nº 006, de 01 de agosto de 2024, que “Institui a Semana Municipal de Prevenção e Combate ao Tabagismo no Município de Tabapuã-SP”.

05 – EXPLICAÇÃO PESSOAL:

- A critério do Vereador solicitante.

Câmara Municipal de Tabapuã-SP, 16 de agosto de 2024.


PEDRO MARCIO GIROTTO
Presidente

Afixada nesta Câmara Municipal, na data supra.


GUSTAVO ANTONIETTI
Responsável pelos Serviços de Secretaria



CÂMARA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 51.840.569/0001-04

LISTA DE PRESENÇA SESSÃO ORDINÁRIA Nº. 012-2024

Lista de Presença da Sessão Ordinária nº. 012/2024, realizada às 18:00 horas do dia 20/08/2024, na sede da Câmara Municipal de Tabapuã-SP.

Tabapuã-SP, 20 de agosto de 2024.-

Bráz Brito Lisboa

Bráz Brito Lisboa

Áquiles Luiz Paulella

Áquiles Luiz Paulella

Fabiano Peres Gandolfo

Fabiano Peres Gandolfo

Fabício Montes de Mattos

Fabício Montes de Mattos

Luiz Roberto Verza

Luiz Roberto Verza

Vanderlei Franzoni

Vanderlei Franzoni

Lincoln José Franco

Lincoln José Franco

Bianca Cristina Carlos

Bianca C. Carlos

[Signature]
Visto: PEDRO MARCIO GIROTTI
Presidente

Câmara Municipal de Tabapuã-SP, 20/08/2024